



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva nos **37 (trinta e sete) Veículos Leves, Utilitários Multimarcas e Veículos Pesados**, com fornecimento de peças e acessórios originais, compreendendo os seguintes tipos de serviços: **LOTE 02** – elétrica, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, do Pregão Eletrônico nº 23/2015, dos veículos que compõem a frota da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, conforme especificações relacionadas no **Memorial Descritivo – Anexo I (protocolo 5313/2015)**, nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 004359/2017.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

PROCOLO Nº 004359/2017

LICITAÇÃO: DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO XI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 28.241,37 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)

Aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, com sede nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tomas Gonçalves Gomide, 451, Pq. Industrial, CEP: 13.031-550, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.284.856/0001-39, Inscrição Estadual n.º 795.323.972.112, representada por seu sócio/proprietário **Sr. Armando Bota Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 32.510.456-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 270.168.738-11, residente na Rua Thereza Biondi Pereira, 220, Parque Jambeiro, CEP 13042-800 – Campinas/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em **20.01.2018** e término em **19.01.2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de **20.01.2018**, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 06/2017, em razão do valor total estimado do presente aditamento que passa ser de **R\$ 28.241,37** (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), de acordo com o reajuste de 2,7013% sobre o valor total estimado do contrato, **Lote 02** – elétrica, que compreende: o valor de



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

R\$5.802,58 (cinco mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) para as despesas com serviços de mão de obra e R\$22.438,79 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) para as despesas com peças e acessórios, conforme informações do Gerente Financeiro juntada às fls. 29, do protocolo 7198/2017 e demais documentos, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento contratual, independentemente de sua transcrição, cujas despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, codificada sob n°s 01 04 122 3069 4234 33.90.30 e 01 04 122 3069 4234 33.90.39, suplementada se necessário.

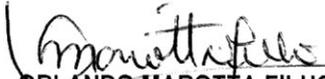
CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a Cláusula Décima Primeira do referido contrato, devido ao acréscimo de R\$ 441,27 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), relativo à diferença da garantia contratual, a qual passa ser de **R\$ 2.824,13** (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e treze centavos), para o próximo período.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia** da Apólice Seguro Garantia n° 061902017820107750008768 da Tokio Marine Seguradora S.A., juntada as folhas 3026-3038, do protocolo 5313/2015, com vencimento em 19/01/2018. Portanto, para garantir a execução deste aditamento, a **CONTRATADA** apresentará/encaminhará até o dia **19/01/2018**, através de Endosso da referida Apólice ou outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, para o Gestor do Contrato – Sr. Altair Alves Paixão (Gerente da DISEG), sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo passa a vigorar a partir de **20.01.2018**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, tudo em conformidade com o Protocolo n° 4359/2017 - dispensado de licitação nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei Federal n° 8.666/93 e Protocolo n° 5313/2015 – Pregão Eletrônico n° 23/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

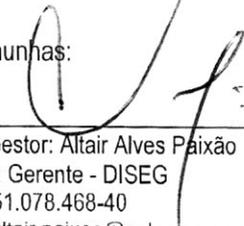

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC

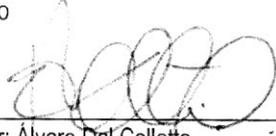

ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC


REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
ARMANDO BOTA JUNIOR
Sócio/Proprietário

Testemunhas:

1- 
Setec/Gestor: Altair Alves Paixão
Função: Gerente - DISEG
CPF: 251.078.468-40
Email: altair.paixao@setec.sp.gov.br

2- 
Rev Car: Alvaro Dal Colletto
Cargo: Administrativo
CPF: 277.608.038-77
Email: revcarautocenter@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: VER CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELLI

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva nos **37 (trinta e sete) Veículos Leves, Utilitários Multimarcas e Veículos Pesados**, com fornecimento de peças e acessórios originais, compreendendo os seguintes tipos de serviços: **LOTE 02** – elétrica, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, do Pregão Eletrônico nº 23/2015, dos veículos que compõem a frota da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, conforme especificações relacionadas no **Memorial Descritivo – Anexo I (protocolo 5313/2015)**, nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 004359/2017.

PROTOCOLO Nº 4359/2017

LICITAÇÃO: DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO XI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 12 de Janeiro de 2018.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br


ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

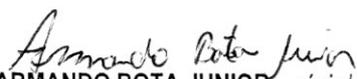

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: VER CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELLI


ARMANDO BOTA JUNIOR – sócio/proprietário

E-mail institucional: revcarautocenter@hotmail.com

E-mail pessoal: armando.bota@hotmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”